

**MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 57/2014
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>		Data: 24/12/ 2014
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 26.171,14		Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso IV.
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>                  Descrição da operação:</p> <p>Valor a ser resgatado do Banco Sicredi Fi Performance LP, para o pagamento dos aposentados, auxílio doença, pensão do RPPS referente ao mês de <b>dezembro/2014</b>.</p> <p>Banco Sicredi Fi Performance conta 24368-0 conta contábil 4094.0.</p> <p>Aposentados: \$ 17.732,30                  Auxílio doença: \$ 4.928,81                  Pensão: \$ 3.510,03</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>FUNDO DE INVESTIMENTOS SICREDI FI PERFORMANCE                  Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º inciso IV.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Lei Municipal nº 851/05 CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS Regime Fundo de Previdência Social	 SILVANA B. FOSCHIERRA Arbiina/28/10/2014 Silvana B. Foschierra Contadora Mercantil - S/C Port. nº 2817 de 21/09/2012 CRC/RS: 0647070-9 CPF 988.050.360-00	 ALEX MILANI Gestor do RPPS Alex Milani Secretaria Municipal de Finanças Portaria Nº 2998
Presidente		

Secretaria de Administração e Turismo  
 Portaria Nº 3315

**MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 58/2014
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>	Data: 29/12/2014
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (R\$): R\$ 488,63 Valor do repasse referente a contribuição do mês de dezembro de 2014</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, Letra B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser aplicado no Banco do Brasil Previdenciário IRFM-1 Art. 7º Inciso I, Alínea B, conta corrente 38.860-2 sendo a conta contábil 4.093.2 referente ao repasse da contribuição do mês de dezembro de 2014.

Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: \$ 200,72  
Parte Patronal Passivo Atuarial do Legislativo: \$ 114,47  
RPPS do servidor do Legislativo: \$ 173,44

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2014

**Características dos ativos:**

<b>Proponente:</b>  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS  <b>Lei Municipal nº 851/05</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  SILVANA B. FOSCHIERA Anbima/28/08/2015  Silvana Brugnenti Foschiera Contador(a) Matrícula: 555.0 Pad. nº 2817 de 21/03/2012 CRC/RS: 06470710-9 CPF: 996.000.350-00	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  ALEX MILANI Gestor do RPPS <b>Alex Milani</b> Secretaria Municipal de Finanças Portaria Nº 2998 Secretaria de Administração e Turismo Portaria Nº 3315
--	--	---

**Regime Próprio de Previdência Social**

**Presidente**

**MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 59/2014
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>		Data: 29/12/2014
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 57.850,82 Valor do repasse referente a contribuição do mês de dezembro de 2014		Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, Letra B
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b></p> <p>Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS DE RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06 referente ao repasse das contribuições do mês de dezembro de 2014.</p> <p>Caixa Econômica Federal conta aplicação 006.00000479-0 , sendo a Conta Contábil 3289.1</p> <p>Contribuição Patronal Fundo Previdência dos servidores do município: \$ 23.231,79          Parte Patronal Passivo Atuarial dos servidores do município: \$ 13.249,24          RPPS dos servidores do município: \$ 20.074,64</p> <p>Contribuição Patronal Fundo Previdência do RPPS: \$ 627,44          Parte Patronal Passivo Atuarial do RPPS: \$ 357,83          RPPS dos servidores que estão recebendo auxílio doença do Fundo de Previdência: \$ 542,16          (-) Salário Família RPPS: \$ 232,28</p> <p>Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2014</p> <p><b>Obs:</b> Na referida conta mencionada realizaram-se duas aplicações sendo uma no valor de \$ 51.561,58 e outra no valor de \$ 6.289,24 totalizando o valor de \$ 57.850,82 referente as contribuições mencionadas nesta APR</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PÚBLICOS DE RENDA FIXA;          Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, Letra B.</p>		
<b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS  <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>SILVANA B. FOSCHIERA</b> Anbima/28/08/2015  Silvana Brighenti Foschiera Contador(a) Matrícula: 555.0 Port. nº 211/16 de 21/03/2012 CRC/RS: 0647070-9 CPF: 556.000.333-00	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>ALEX MILANI</b> Gestor do RPPS  <b>Alex Milani</b> Secretaria Municipal de Finanças Portaria Nº 2998 Secretaria de Administração e Turismo Portaria Nº 3315

\_\_\_\_\_  
 Presidente